



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o cadastro
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 29 de 09 de 2021

DECRETO: Nº 193/2021

Islane Peres Costa
Secretária de Gabinete

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a senhora **BEATRIZ ALMEIDA SANTANA FEITOSA**, para responder interinamente no período de 01.10 a 01.11 do corrente ano, como **CHEFE DO CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

PARAGRAFO ÚNICO: A nomeação será interina, fazendo jus apenas uma remuneração.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 29 DE SETEMBRO DE 2021.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 193/2021 - NOMEAÇÃO INTERINA - CONTROLE INTERNO
- BEATRIZ ALMEIDA SANTANA FEITOSA

DECRETO: Nº 193/2021

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a senhora BEATRIZ ALMEIDA SANTANA FEITOSA, para responder interinamente no período de 01.10 a 01.11 do corrente ano, como CHEFE DO CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Bonfim.

paragrafo único: A nomeação será interina, fazendo jus apenas uma remuneração.

Art. 2.º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:BDD2F469

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 30/09/2021. Edição 1488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>